

## DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

### Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



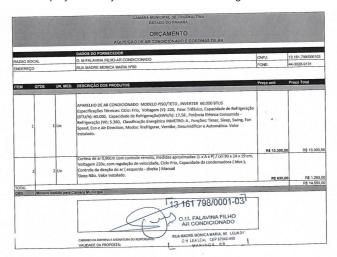
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 02.030.347/0001-02 CEP: 86.855-000

#### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 02/2021

**DISPENSA: 02/2021** 

Aos dez dias do mês de maio de 2021 as 09h na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzmaltina, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação nomeados pela Portaria 01/2021, constituída pela Presidente LAURINDA GOMES DE LIMA, Secretário, FERNANDO MÁRCIO ÁVILA, e membros ANDRESSA DOS REIS ROMANOSKI FERREIRA BATISTELLA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS E RENATA MOREIRA FERREIRA DE CASTRO. A Presidente da Comissão abriu os trabalhos e solicitou a Secretária a leitura do Processo de Dispensa de Licitação nº 02/2021, o qual tem por objeto a *aquisição de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar*, tendo como critério de julgamento o menor preço global, sendo R\$ 15.613,34 (Quinze mil, seiscentos e treze reais e trinta e quatro centavos), o valor máximo para a contração. A seguir, a presidente da Comissão informou que empresa O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO, inscrita no CNPJ 13.161.798/0001-03, apresentou o menor preço nas cotações conforme se observa a seguir:



Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166 Site: <a href="https://www.mcruzmaltina.pr.gov.br">www.mcruzmaltina.pr.gov.br</a>



# DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Lei Municipal N° 545/2015 e com o Acórdão N° 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

### Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP: 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 02.030.347/0001-02 CEP: 86.855-000

Em seguida verificou-se a documentação de habilitação da proponente O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO e constatou-se que a mesma está em condições de fornecer os produtos objeto da licitação, estando com as certidões dentro dos prazos de validade. A Presidente constatou a possibilidade de aquisição de produtos da referida empresa, pois apresenta preços compatíveis com o preço de mercado, conforme média estabelecida no processo licitatório. Na sequência a Presidente declarou a proponente O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO, vencedora do certame, para fornecer os objetos acimas descritos, pelo valor máximo de R\$ 14.560,00 (Quatorze mil, quinhentos e sessenta reais). Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a sessão de cujos trabalhos eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por mim, pelos membros da Comissão de Licitação e pelo representante da empresa O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO.

LAURINDA GOMES DE LIMA

Presidente

O.M. FALAVINA FILHO AR CONDICINADO

Proponente

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166 Site: <a href="https://www.mcruzmaltina.pr.gov.br">www.mcruzmaltina.pr.gov.br</a>